



DESTINATÁRIO	PLENÁRIO
ASSUNTO:	CAU WORKING CAU/ES

DELIBERAÇÃO COD Nº 08, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Aprova a utilização do auditório do CAU/ES para CAU WORKING.

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido virtualmente na 102ª reunião ordinária/extraordinária, realizada no dia 06 de março de 2023, no uso das competências conferidas pelo artigo 144 do Regimento Interno do CAU/ES; após a análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

1. Por aprovar a disponibilização do auditório do CAU/ES para CAU WORKING, nos termos do arquivo em anexo;
2. Por encaminhar essa Deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/ES.

Vitória, 06 de março de 2023.

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
LUCIANE VEIGA	X			
RENATA SALES RAMOS MODENEZI	X			
POLLYANA DIPRÉ MENEGHELLI	X			
JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA	X			
RESULTADO DA VOTAÇÃO:	04			

ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO
Presidente do CAU/ES

**ANEXO****MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE USO DO CAUWORKING****POLÍTICAS DE USO CAUWORKING**

O CAUworking é um espaço disponibilizado a todos arquitetos e arquitetas para usarem para trabalho, apresentações, reuniões ou apresentação de projetos aos seus clientes, de forma gratuita.

Para que o local possa ser utilizado coletivamente, é importante que algumas diretrizes sejam seguidas para a sua boa conservação.

Trata-se de um espaço de 60m² com mesas e cadeiras, ar-condicionado, internet (wi-fi) e datashow, além de estrutura próxima com banheiros, café e água, mediante as seguintes regulamentações:

1. O horário de uso do CAUworking respeitará a disponibilidade do local, sendo de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h, podendo o profissional permanecer no espaço até o limite deste tempo desde que ocorra disponibilidade de horários posteriores ao reservado, e obedecendo o calendário de eventos do CAU/ES para o local.

2 – Outros horários poderão ser solicitados mediante estudo prévio do setor administrativo para uso dentro do horário de expediente do CAU/ES.

3 – O uso para atividade de coworking e reunião é aberto aos Arquitetos e Arquitetas urbanistas com registro ativo e regulares junto ao Conselho.

4 – O ambiente do CAUworking tem capacidade para atender ao trabalho, reuniões/apresentações para até 15(quinze) pessoas com conforto.

5 – A utilização do CAUworking para atividades de reunião, precederá de agendamento através do e-mail atendimento@caues.gov.br ou contato no WhatsApp (27) 3224-4850, com antecedência mínima de 48 horas, a informar o dia em que deseja utilizar o espaço. O (a) profissional deverá aguardar resposta de confirmação da reserva.

6 – No ato da reserva da sala de reunião, o(a) arquiteto(a) e urbanista deverá informar o(s) nome(s) da(s) pessoa(s) com que vai se reunir para agilizar a liberação na sede do CAU/ES. Os convidados devem ter relação direta com a execução do serviço de arquitetura e urbanismo, cabendo ao usuário manter conduta discreta, compatível com o ambiente.

7 – Para utilizar o CAUworking, o(a) arquiteto(a) e urbanista deverá se dirigir a recepção do CAU ES, preencher o termo de responsabilidade para utilização do espaço com apresentação de documento de identificação.

8 – Não será permitido o uso CAUworking para fins de registro de endereço comercial e/ou correspondência.

9 – A rede sem fio, cujo nome é informado nas sinalizações do CAUworking, dá acesso à Internet e funciona mediante usuário e senha informados pela administração, sendo destinada ao uso em notebooks, smartphones e tablets.

10 – O uso da rede deve ser estritamente para fins profissionais. É recomendado aos usuários não sobrecarregar a rede com downloads e uploads de conteúdos volumosos ou outras práticas extremamente intensivas em dados. É vedado, dentre outros:



- Acesso a páginas de conteúdo considerado ofensivo, ilegal ou impróprio, tais como: sites onde o conteúdo seja de namoro, crimes e terrorismo, racismo, violência, erotismo, sexo explícito, pornografia, pedofilia, preconceitos, vandalismos, hackers, jogos de azar, jogos eletrônicos e afins;
- Acesso a serviços de mensagens e redes sociais não autorizados;
- Instalação de programas e aplicativos, principalmente, violando normas de licenciamento;
- Uso de serviços de acesso remoto, de redirecionamento de proxy e quaisquer outros que visem burlar a segurança.

11 – Os colaboradores do CAU/ES e os prestadores de serviço terceirizados deverão ser tratados com urbanidade e respeito, sendo vedada qualquer forma de discriminação em razão do sexo, origem, raça, cor, religião, estado civil, situação familiar ou idade. É vedado aos usuários utilizar colaboradores do CAU/ES para execução de serviços estranhos às suas respectivas funções.

12 – É vedada a instalação de mobiliário e/ou equipamentos de escritório adicionais, periféricos como impressoras, multifuncionais e fax, cabeamentos e conexões de telefonia e internet autônomas, salvo se previamente autorizado, por escrito, pela administração do espaço.

13 – A administração e demais envolvidos no CAUworking não se responsabilizam pelos bens deixados pelo usuário nos ambientes que compõem o espaço.

14 – Os usuários são os únicos e exclusivos responsáveis pelo manuseio correto e pela conservação de todos os materiais e equipamentos disponibilizados no CAUworking, sendo que quaisquer consertos serão providenciados pela unidade gestora do Espaço e devidamente ressarcidos pelo usuário.

15 – As regras para utilização do CAUworking do CAU/ES poderão ser atualizadas a qualquer momento pelo Conselho.

GUIA DE BOA CONVIVÊNCIA

- Não fale alto no telefone ou mantendo o viva-voz ativado;

Utilize fones de ouvido para ouvir música; se atente ao tom de voz ao atender ligações telefônicas no ambiente compartilhado.

- Faça bom uso dos ambientes compartilhados;

Ao utilizar o seu espaço, procure mantê-lo em ordem para o bom uso de todos. Você, também, pode colaborar com a administração, informando quando perceber a falta de algum item para que as reposições sejam feitas e os próximos usuários não fiquem sem.

- Não quebre nada de propósito;

Tenha cuidado no manuseio dos recursos que estão sendo compartilhados!

- Não seja espaçoso demais.

